

DECISÃO

Processo Licitatório nº 136/2024

Pregão Eletrônico nº 007/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL

RECORRENTE: KATIANA RESIDORFER BRANCO

RECORRIDA: DE CESARO E KASECTARI LTDA

A empresa recorrente interpôs recurso administrativo com o objetivo de reformar a decisão da Pregoeira, que havia classificado e habilitado a proposta da licitante De Cesaro e Kasectari LTDA, declarando-a vencedora do certame.

O recurso administrativo inclui suas razões, contrarrazões, documentos pertinentes ao processo licitatório e a decisão da Pregoeira na fase recursal.

Após a análise dos documentos que fundamentam o recurso administrativo e das manifestações da Pregoeira, bem como das imposições legais estabelecidas pela norma de regência e das previsões do edital de licitação, CONHEÇO do recurso interposto por De Cesaro e Kasectari LTDA e, no mérito, DECIDO PELO IMPROVIMENTO, mantendo a decisão da Pregoeira.

Encaminhe-se a decisão ao Departamento de Diretoria de Compras e Licitações para as devidas providências.

Comunique-se às partes interessadas.

Caçador, SC, 30 de agosto de 2024.

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal